

**PORTARIA GDG/ENFAM N. 5 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024**

Revoga Portarias editadas pela Enfam.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias a seguir enumeradas:

I – Portaria n. 11 de 4 de setembro de 2020, que designa Coordenador-Geral do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, compreendendo o Mestrado Profissional na área de Direito - PPGPD/Enfam;

II – Portaria n. 2 de 25 de novembro de 2020, que regulamenta a atuação dos docentes visitantes, pesquisadores externos, coautores e coorientadores nas atividades da Pós-Graduação da Enfam; e

III – Portaria Enfam n. 10 de 27 de maio de 2021, que institui grupo de trabalho para elaboração do planejamento estratégico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional Enfam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES

Diretor-Geral